



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N°087/2021, de 27 de agosto de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr^a. **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **MARCOS PAULO COSTA LEITÃO**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará, no período de 30 a 31 de agosto de 2021, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao Palácio do Governo e SEDUC, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 27 de agosto de 2021.

ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO
Presidente da Câmara municipal

| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|----------------|-------------|
| 02 | R\$ 350,00 | R\$ 700,00 |

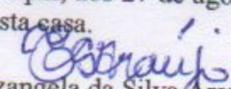
RECIBO R\$ 700,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 700,00 (setecentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

MARCOS PAULO COSTA LEITÃO
CPF nº 018.682.202-22
AG: 0124 C/C: 733754-0 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 27 de agosto de 2021 e registra na Secretaria Geral desta casa.

Em: 27/08/2021


Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2021